
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA
DECRETO 195/2022

DECRETO Nº 195, DE 24 DE JUNHO DE 2022

Regulamenta a Lei nº 701, de 30 de outubro de 2018,
que cria o Fundo Municipal de Saneamento Básico -
FMSB do Município de Inimutaba.

O Prefeito Municipal de Inimutaba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 74, III e art. 101, I, *a*, da Lei Orgânica do Município, decreta:

Art. 1º Fica designado o Secretário Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente, como coordenador responsável pela administração financeira dos recursos repassados ao Fundo Municipal de Saneamento Básico do Município de Inimutaba, nos termos da Lei nº 701, de 30 de outubro de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Inimutaba, 24 de junho de 2022.

EMERSOM DANEZZI

Prefeito

Publicado por:

Ayslan do Nascimento Miranda
Código Identificador:C8A31DF7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 28/06/2022. Edição 3293

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>